

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

**DIRETORIA 2025/2028**Presidente – Joner Chagas  
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa  
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho  
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos**CONSELHO FISCAL 2025/2028**Presidente – Alessandro Daltro Sousa  
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira  
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM****GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO.****SESSÃO SOLENE PARA A POSSE DA PROCURADORIA DA MULHER NA CÂMARA DE VEREADORES.**

O Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim, Sr. **ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**, com respaldo no que dispõe nos termos do Artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, Convoca os Senhores Vereadores **ANTONIO GIUERLISON RODRIGUES SANTOS, CHARLES WILSON CALANDRINY MACÊDO, CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS, ELIAS LIMA DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO, FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO, MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO** e Vereador **OSCAR JOSÉ DRESCH** para Sessão Solene para a posse da Procuradoria da Mulher, a realizar-se no dia 18/06/2025, às 16:00 horas, no Plenário desta Casa.

**ASSUNTO: Sessão Solene para a posse da Procuradoria da Mulher que foi criada com o objetivo de proteger os direitos das mulheres bonfinenses.** Este edital de convocação deverá ser fixado em local apropriado na Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal.

Bonfim-RR, 11 de junho de 2025.

Cordialmente,

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

**Publicado por:**

Glenda Mariane Peixoto Trajano

**Código Identificador:**76567864**GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025**

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim-RR e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher é órgão independente, parte da estrutura da Mesa da Câmara Municipal, que conta com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal para seu funcionamento.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher eleita entre o conjunto das Vereadoras que compõem a Câmara Municipal, ou por todo o colegiado, composto por Vereadoras e Vereadores.

§ 1º. O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º. Na ausência de Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função uma servidora Municipal, nos termos do *caput*, até que uma Vereadora seja eleita para assumir o cargo.

Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher:

Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, e o déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º. Toda iniciativa fomentada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo(s) órgão(s) de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º. A suplente de Vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para assumir o cargo de Procuradora da Mulher.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim-RR, 5 de junho de 2025

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**

Presidente

**MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO**

Vice-Presidente

**OSCAR JOSÉ DRESCH**

1º Secretário

**FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO**

2º Secretário

**Publicado por:**

Glenda Mariane Peixoto Trajano

**Código Identificador:**871BD0DF**GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025**

Cria a “GALERIA LILÁS” no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim RR a dá outras providências.

A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder legislativo do Município de BONFIM a “GALERIA LILÁS” cujo objetivo é resgatar a história das vereadoras Bonfinenses e sua contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica do Município.